



PORTARIA Nº 1917/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando que a Secretaria de Estado da Administração, firmou **Contratos** com as empresas de consignados, relacionadas no Anexo I, desta Portaria, cujo objeto é o credenciamento de Instituições para permitir a consignação facultativa de valores diretamente na folha de pagamento de servidores do Estado do Amapá e

Considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, aos Contratos, constantes do anexo I, desta Portaria.

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Richelmy Camilo Silva dos Passos	0979060-8-01
Gestor do Contrato Suplente	Hyago da Silva Sampaio	0969834-5-01
Fiscal Técnico	Kleuson da Silva de Souza	0979037-3-01
Fiscal Técnico Suplente	Icaro Bruno Barcellos Lopes	0969941-4-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 1327/2024-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8194 de 28 de Junho de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2025.



PORTARIA Nº 1917/2025 – SEAD

ANEXO I

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
003/2020 - SEAD/GEA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
001/2023 – SEAD/GEA	BANCO MASTER	33.923.798/0001-00
002/2023 – SEAD/GEA	CAPEAP	51.675.698/0001-86
003/2023 – SEAD/GEA	BANCO INDUSTRIAL	31.895.683/0001-16
004/2023 – SEAD/GEA	SINGAAP	08.795.501/0001-13
005/2023 – SEAD/GEA	UNIODONTO	02.254.846/0001-83
006/2023 – SEAD/GEA	STIUAP	05.694.575/0001-75
007/2023 – SEAD/GEA	BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42
008/2023 – SEAD/GEA	AFAP	02.929.977/0001-13
001/2024 – SEAD/GEA	SINDESAÚDE	00.844.459/0001-71
002/2024 – SEAD/GEA	SINDNUT	09.094.104/0001-87
003/2024 – SEAD/GEA	ASPEB	34.889.238/0002-12
004/2024 – SEAD/GEA	ASMEAP	04.799.270/0001-65
005/2024 – SEAD/GEA	SINDIFISCO	84.419.449/0001-89
006/2024 – SEAD/GEA	SINSEPEAP	04.659.272/0001-59

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 573400689. Cód. CRC: 9CDA85C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

